

IONEWS

Imprensa Oficial



DECRETO Nº 2.234, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

Dispensa Conselheiros Tutelares

Titulares e Suplentes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 131 e ss. do Estatuto da Criança e do Adolescente c.c disposições contidas na Lei Municipal 2.490, de 2 de julho de 2015 e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Deliberação 035/CMDCA/2019 e Ofício nº 001/2020/CMDCA, informou ao Poder Executivo sobre o encerramento do mandato dos atuais conselheiros tutelares,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam dispensados de suas funções no Conselho Tutelar do Município de Corumbá - MS, a partir do dia 10 de janeiro de 2020, os seguintes membros:

Conselheiros Tutelares
Titulares

Laize de Freitas Araujo

Patrícia dos Santos Ferri

Gislene Serra dos Santos

Angélica Leal de Arruda

Kamila Silva Castelo

Conselheiros Tutelares Suplentes

Bruna Gonçalves de Mendonça

Hermes Ramão Colman de
Azevedo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0e631911

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>